



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA Nº 42/18 –

PARAIPABAPREV, de 16 de OUTUBRO de 2018.



O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVEM:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e ainda art. 2º da EC nº 47/05, c/c art. 55, incisos I, II, III, IV e § único da Lei nº 614/13 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PARAIPABA, com vencimentos fixados em lei Municipal 746 de 29 de junho de 2018, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora, **IZABEL MARIA CASTRO DO NASCIMENTO LIMA**, ocupante da função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Referência 14, 100 hs**, portadora da Cédula de Identidade nº 2007005013940 SSPDS-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 322.528.973-68, matrícula 043423-0, lotada na **Secretaria de Educação do Município de PARAIPABA**.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:


- Vencimento Base .LEI 746/2018..... R\$ 2.063,55
- Pós GraduaçãoR\$ 206,30
- Valor do benefício R\$ 2.269,85

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de OUTUBRO de 2018.


DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
Mat. 122827-7


ANDERSON CARVALHO
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria nº 42/18 – PARAIPABAPREV**, expedida em 16 de OUTUBRO de 2018, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Sra. **IZABEL MARIA CASTRO DO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do **PROFESSORA BASSICA II, REF 14**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 16 de OUTUBRO de 2018.

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017

Anderson Carvalho

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV
Port 038/2017